



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	24
Atos de Pessoal	26
Outros atos	26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	30
Tributos arrecadados	30
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	32
Demonstrativos de receitas e despesas	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 22 , DE 09 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$371.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO INFANTIL				
		302	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil - Pré Escola		1.200,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			210 084	FNDE PROG.BRASILCARINHOSO			
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
		303	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		40.000,00	
			4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		F.R.: 0 05 11	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			220 025	PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR			
		304	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		330.000,00	
			4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		F.R.: 0 05 11	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			220 025	PAR - MOBILIÁRIO ESCOLAR			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

371.200,00
Fontes de Recurso
05 11 371.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 09 de maio de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 3 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

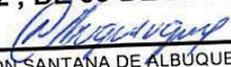
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

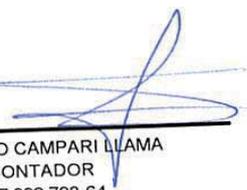
Exercício: 2018

DECRETO Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1177


WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 4 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1167

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.600,00
02	04	10	ENSINO MÉDIO	
	127	12.362.0004.2044.0000	Apoio ao Ensino Médio	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 008	TRANSPORTE ESTADUAL	

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	162	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	1.600,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	10	ENSINO MÉDIO	
	129	12.362.0004.2044.0000	Apoio ao Ensino Médio	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 008	TRANSPORTE ESTADUAL	

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	166	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-1.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-7.600,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1167

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 10 de maio de 2018

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 6 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 24 , DE 10 DE maio DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 10 de maio de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	01	ENSINO INFANTIL
Ficha: 46	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 51	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 71	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 85	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 7 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 24 , DE 10 DE maio DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04	05	FUNDEB	
Ficha: 116	12.365.0004.2007.0000	Educação Basica		60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 121	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				132.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 50	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 66	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:		
Ficha: 68	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica		-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-C		
Ficha: 70	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica		-16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04	05	FUNDEB	
Ficha: 62	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica		-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 101	12.361.0004.2007.0000	Educação Basica		-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-132.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 8 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 29 , DE 24 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$644.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	SETOR DE ESPORTES				
	248	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte		4.100,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	306	27.812.0017.1003.0000	Obras e Instalações do Setor		250.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 083	Reforma do Centro de Lazer - Conv.046/17				
02	17	01	LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS				
	276	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas		30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	305	15.451.0008.1003.0000	Obras e Instalações do Setor		100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 079	RECAPE CONV. Nº351/2013				
	307	15.451.0008.1003.0000	Obras e Instalações do Setor		260.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 18		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 082	RECAPE (AV. RECINTO) - CONV.1034617-52				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

644.100,00

Fontes de Recurso

01	00	34.100,00
02	19	350.000,00
05	18	260.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 9 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 29 , DE 24 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1180

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 24 de maio de 2018

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 10 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 24 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1179

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
308	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	170.000,00	
	4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 02 15	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 093 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - Estadual 2018		
309	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	170.000,00	
	4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - federal 2018		
310	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	80.000,00	
	4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 094 AQUISIÇÃO VEÍCULO - 80.000 FEDERAL 2018		
311	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	80.000,00	
	4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 095 MOBILIARIO EM GERAL (80.000)FEDERAL 2018		
312	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	25.000,00	
	4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 096 MOBILIARIO EM GERAL (25.000,00) FED 2018		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

525.000,00

Fontes de Recurso

02 15	170.000,00
05 13	355.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 11 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 24 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1179

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 24 de maio de 2018

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798/64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 12 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 33 , DE 30 DE maio DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 30 de maio de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 02 ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Ficha: 296 15.452.0007.2012.0000	Servicos de Utilidade Publica		70.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 05 SERVIÇOS FUNERARIOS			
Ficha: 144 15.452.0007.2015.0000	Servicos de Utilidade Publica		6.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			76.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 13 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 33 , DE 30 DE maio DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 01 LIMPEZA PUBLICA

Ficha: 133 15.452.0007.2011.0000Servicos de Utilidade Publica -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 05 SERVIÇOS FUNERARIOS

Ficha: 142 15.452.0007.2015.0000Servicos de Utilidade Publica -6.550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-76.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 14 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 34 , DE 06 DE junho DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 06 de junho de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 218 08.244.0013.2033.0000 Manutencao da Assistencia 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 15 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 34 , DE 06 DE junho DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 212 08.244.0013.2033.0000Manutencao da Assistencia	-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 16 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 36 , DE 19 DE junho DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 19 de junho de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 84 12.361.0004.2005.0000	Educação Basica		500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 10 ENSINO MÉDIO			
Ficha: 127 12.362.0004.2044.0000	Educação Basica		7.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			8.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 17 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 36 , DE 19 DE junho DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 88	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	10	ENSINO MÉDIO
Ficha: 129	12.362.0004.2044.0000	Educação Basica	-7.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-8.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 18 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 37 , DE 25 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1182

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
313	08.244.0013.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	1.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079		ESCOLA DE BELEZA		
314	08.244.0013.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	1.200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079		ESCOLA DE BELEZA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.600,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	2.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 25 de junho de 2018

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00

GUSTAVO CAMPANI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 19 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 38 , DE 25 DE junho DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 260 17.512.0012.2021.0000 Saneamento Básico 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 20 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 38 , DE 25 DE junho DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 256 17.512.0012.2021.0000 Saneamento Básico

-10.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 21 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 39 , DE 25 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1167

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$194.555,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.555,62
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	12.555,62
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	45	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil - Pré Escola	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundç	
02	04	05	FUNDEB	
	57	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	28.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
	116	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	43.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
	119	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	160	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 22 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 39 , DE 25 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1167

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	176	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	218	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		500 015	IGD-BF				
04	01	00	PREVPARAISO				
	315	09.272.0015.2029.0000	Manutencao da Previdencia		36.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 04 00		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		600 019	PREVPARAISO				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
	28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		-12.555,62		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	66	12.365.0004.2022.0000	Manutenção Ensino Infantil - Creche		-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	04	05	FUNDEB				
	106	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)		-80.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 02 10		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 23 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

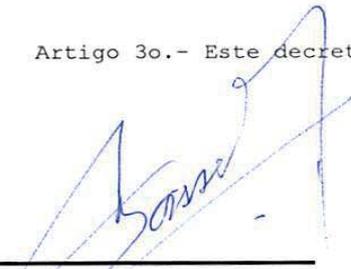
DECRETO Nº 39 , DE 25 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1167

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
164	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		-10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
177	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
212	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 015	IGD-BF				
04	01	00	PREVPARAISO			
295	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia		-36.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA				
	600 019	PREVPARAISO				

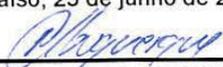
Anulação (-)

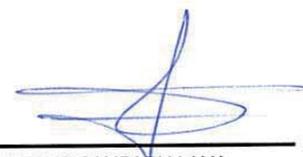
-194.555,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 25 de junho de 2018

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 24 de 35

DECRETO Nº 042/18 DE 16 DE JULHO DE 2.018.

“Fixa os valores para a jornada especial de trabalho (plantões).”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais, devidamente escalados por seus superiores imediatos para cumprirem jornada especial de trabalho, farão jus ao recebimento de plantões, em Unidades Fiscais do Município de Paraíso - UFMP, nos moldes descritos abaixo:

I- plantão de enfermagem: 114 (cento e catorze) UFMPs;

II- plantão de condutor de ambulância: 42 (quarenta e duas) UFMPs;

III- plantão de técnico em enfermagem: 34 (trinta e quatro) UFMPs;

IV- plantão de atendimento na recepção da UBS: 24 (vinte e quatro) UFMPs;

V- plantão de limpeza na UBS: 20 (vinte) UFMPs;

VI- plantão de motorista: 20 (vinte) UFMPs;

VII- plantão de sepultamento: 20 (vinte) UFMPs;

VIII- plantão de velório: 20 (vinte) UFMPs.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 035/18 de 06/06/18, retroagindo seus efeitos a 01/07/18.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 16 de julho de 2.018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Outros atos

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, C O N V O C A a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, que será realizada no dia 02 de agosto de 2.018, à partir das 09:00 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Menucci, nº 505.

Paraíso, 19 de julho de 2.018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PARAISO – SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJMF sob o n.º 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café n.º 649 – Centro – Paraíso, SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wilson Farid Casseb, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG.SSP.SP n.º 5.963.761, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.014.028-00, residente e domiciliado na Rua XV de Agosto nº 411, Centro, Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2015 E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, com fundamento na Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.873.462/0001-30, com sede atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 25 de 35

na Rua Santa Catarina n.º 3583, Sala 05, Votuporanga, Estado de São Paulo.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o MUNICÍPIO DE PARAÍSO, formalmente NOTIFICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015, ante o inadimplemento contratual por parte da empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA que deixou de executar os serviços da forma contratada, deixando de observar notadamente o projeto executivo, bem como memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro.

O contrato ora rescindido possui como objeto "... executar para a contratante serviços de recapeamento asfáltico e com CBUQ (Concreto Betuminoso Usina à Quente) em diversas ruas da cidade, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, memorial de cálculos e mapa, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, durante o prazo de vigência do mesmo"

A empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA. deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, pelo fato de não ter nas obras de recapeamento e pavimentação e serviços complementares, objeto do contrato em menção, atendido as especificações do projeto, e por não ter empreendido serviços de qualidade.

Em outra dicção: deixou a empresa de cumprir as especificações, projeto e prazos, previstos no contrato e anexos, o que levou a Caixa Econômica Federal a encaminhar o ofício n.º 0646/2018 GIGOV/SR, datado de 23/05/2018 notificando ocorrência de irregularidade na execução.

A lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às disposições e sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93, entre outras.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 028/2015 na Modalidade de Tomada de Preços n.º 008/2015, devidamente homologada na qual a empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA vencedora firmou o contrato administrativo nº 74/2015 com o Município de Paraíso. Expediu-se Ordem de Serviço, sendo devidamente recebida pela empresa Noroeste.

Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II da Lei 8.666/93, e face o não cumprimento do projeto executivo a contento, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).

A empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA foi notificada por diversas vezes, quer por e-mail, quer pessoalmente, quer por carta com AR- Aviso de Recebimento, para atender as especificações do projeto e se adequar contudo, não se dignou em atender os reclamos do Município e do setor competente.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

A cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 74/2015, prevê a hipótese de inexecução e conseguinte rescisão contratual.

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 26 de 35

e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato e respectivos aditivos.

Com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fica ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo deixar o canteiro de obras livre de máquinas e materiais.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Paraíso, SP, 24 de julho de 2018.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 8465A/18 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 07.06.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia Aparecida Espejo Lebrão, a qual exerce a função de Professora de História, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE JUNHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8482A/18 DE 01 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 15 dias, a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 27 de 35

de 02.07.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.02.2018 à 02.02.2019.

NATALIA SABIÃO DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE JULHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8485A/18 DE 01 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 25/06/2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). Osmar Manholer, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2012 à 01.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE JULHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8483A/18 DE 01 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao(a) funcionário(a) abaixo relacionado(a), pelo prazo de 20 dias, a contar de 02.07.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo.

ADENILSON LUIZ DA SILVA

LUIZ CARLOS DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 8514/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 28 de 35

legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 11.07.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) Raquel Rocha Braga, a qual exerce a função de Agente de Controle de Vetores, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 18 DE JULHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8515/18 DE 19 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr(a). Maria de Fátima Raymundo, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12/09/2011 à 12/09/2016.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução

da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE JULHO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8519/18 DE 23 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 21.07.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) Ilson de Jesus Bottós, a qual exerce a função de Dentista, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE JULHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 29 de 35

PORTARIA Nº 8517/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar o servidor EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE, RG nº 29.389.879-0 e CPF nº 268.656.788-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade pela portaria nº 597/03 de 19.05.2003, para realizar concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, deverá cuidar das atividades relacionadas a movimentação de recursos financeiros do erário público (arrecadação e pagamento), devendo assinar cheques, realizar conciliações bancárias e cuidar para a efetivação de publicações periódicas exigidas por lei, fazendo jus a gratificação na ordem de 30% (trinta) por cento, sobre seu salário base.

Artigo 2º - A presente portaria terá validade até que seja formalizado processo de seleção para provimento efetivo, para o cargo de Tesoureiro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018 e revogando a portaria 8399/18 de 01/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE JULHO DE 2018.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 30 de 35

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01	RETIDOS NAS FONTES	200.769,21	45.979,09	246.748,30
1113.03.4.1.01	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	191,62	39,93	231,55
1118.01.1.1.01	Imposto Predial	303.222,96	29.995,65	333.218,61
1118.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	107.017,95	16.865,92	123.883,87
1118.01.4.1.01	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREITO SOBRE IMÓVEIS	28.384,02	69.559,82	97.943,84
1118.02.3.1.01	ISS	455.630,58	83.931,79	539.562,37
1118.02.3.1.02	ISS - Simples Nacional	69.630,50	11.044,74	80.675,24
1121.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.108,29	1.976,09	6.084,38
1121.01.1.1.02	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTB. COMER. INDUST. E PREST. SERVIÇOS	23.511,99	81,60	23.593,59
1121.01.1.1.03	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	122,40	0,00	122,40
1121.01.1.1.04	TAXA DE HABITE-SE	612,00	0,00	612,00
1121.01.1.1.05	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	387,60	163,20	550,80
1121.01.1.1.06	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	240,53	208,72	449,25
1121.01.1.1.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	2.253,76	321,24	2.575,00
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	1.933,14	42,50	1.975,64
1121.01.1.1.09	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.333,03	720,14	7.053,17
1121.01.1.1.10	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR. MUNICIPAL	68,00	17,00	85,00
1121.01.1.1.11	TAXA FUNC. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.12	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS ARRUAIS. LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.13	TAXA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	2.657,00	510,00	3.167,00
1122.01.1.1.01	TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	4.469,00	140,00	4.609,00
1122.01.1.1.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	3.072,00	477,00	3.549,00
1122.01.1.1.03	TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	997,40	367,77	1.365,17
1122.01.1.1.04	TAXA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	40,80	20,40	61,20
1122.01.1.1.05	PAVIMENTAÇÃO	400,00	0,00	400,00
1122.01.1.1.06	GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07	TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	442,00	34,00	476,00
1122.01.1.1.08	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	182,50	47,26	229,76
1122.01.1.1.09	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.216.678,28	262.543,86	1.479.222,14
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM	3.475.483,29	703.106,28	4.178.589,57
1718.01.3.1.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01	COTA-PARTE DO ITR	63.508,36	1.176,15	64.684,51
1718.06.1.1.01	TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	14.157,63	2.719,59	16.877,22
	Sub Total	3.553.149,28	707.002,02	4.260.151,30
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	3.134.678,85	562.384,30	3.697.063,15
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	774.473,25	41.236,82	815.710,07
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	25.794,90	5.097,99	30.892,89
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE- CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.504,05	0,00	12.504,05
	Sub Total	3.947.451,05	608.719,11	4.556.170,16
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	520,42	95,78	616,20
1118.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	992,98	247,88	1.240,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 31 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
		0,00	0,00	0,00
1118.01.4.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	3.398,18	391,76	3.789,94
1118.02.3.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	4.971,88	2.113,54	7.085,42
1121.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	878,18	39,59	917,77
1121.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			
	Sub Total	10.761,64	2.888,55	13.650,19
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
		15.963,27	5.293,33	21.256,60
1118.01.1.3.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	20.889,27	9.309,72	30.198,99
1118.01.1.3.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.3.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	46.090,61	9.028,25	55.118,86
1118.02.3.3.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	56.570,57	4.161,82	60.732,39
1121.01.1.3.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL			
	Sub Total	139.513,72	27.793,12	167.306,84
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
		16.582,76	4.631,75	21.214,51
1118.01.1.4.01	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPU	7.750,98	1.574,59	9.325,57
1118.01.1.4.02	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	28.750,30	5.542,41	34.292,71
1118.02.3.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	18.064,49	2.422,19	20.486,68
1121.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			
1121.01.1.4.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.ATIVA DE AGUAS E ESGOTOS	18.872,99	2.952,55	21.825,54
	Sub Total	90.021,52	17.123,49	107.145,01
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
		-1.497.507,24	-263.144,14	-1.760.651,38
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			
	Sub Total	-1.497.507,24	-263.144,14	-1.760.651,38
	Total	7.460.068,25	1.362.926,01	8.822.994,26

Paraíso, 30 de junho de 2018

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 32 de 35

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		-	
Previsão Atualizada		29.500.000,00	
Receitas Realizadas		31.842.986,11	
Deficit Orçamentário		14.991.562,49	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
		36.800,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	
Créditos Adicionais		29.500.000,00	
Dotação Atualizada		2.415.786,11	
Despesas Empenhadas		31.915.786,11	
Despesas Liquidadas		14.201.957,46	
Despesas Pagas		12.772.231,40	
Superavit Orçamentário		10.911.420,86	
		2.219.331,09	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		14.201.957,46	
Despesas Liquidadas		12.772.231,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		24.163.152,35	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.470.664,86	
Resultado Previdenciário		1.344.109,49	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas		126.555,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-	
Resultado Previdenciário		0,00	
		0,00	
		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.900.000,00	3.294.650,79	113,61
Resultado Primário	100.000,00	3.294.650,79	3.294,65


Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 33 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.493.271,10	1.946,00	1.438.202,20	53.122,90
Poder Executivo	1.493.271,10	1.946,00	1.438.202,20	53.122,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	599.787,42	1.881,00	63.268,36	534.638,06
Poder Executivo	599.787,42	1.881,00	63.268,36	534.638,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.093.058,52	3.827,00	1.501.470,56	587.760,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.566.313,21	25,00	24,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.762.462,52	60,00	82,88
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	488.213,80	2.005.082,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.583.738,45	15,00	24,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00


Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 34 de 35

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	2.984.100,00	1.599.086,47
Transferências da União	8.435.000,00	4.260.151,30
Transferências do Estado	8.060.000,00	4.543.666,11
Subtotal	19.479.100,00	10.402.903,88
Retenções ao FUNDEB	3.259.000,00	1.760.651,38
Receitas Líquidas	16.220.100,00	8.642.252,50

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
4.869.775,00	2.600.725,97
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	5.694.000,00	29,23 %	2.812.636,57	27,03 %	2.800.373,44	26,91 %	2.641.247,51	25,39 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	2,82 %	269.633,14	2,59 %	268.523,32	2,58 %	226.675,36	2,18 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.000,00	9,68 %	782.352,05	7,52 %	771.198,74	7,41 %	653.920,77	6,29 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.259.000,00	16,73 %	1.760.651,38	16,92 %	1.760.651,38	16,92 %	1.760.651,38	16,92 %

DESPESAS TOTAIS

DEDUÇÕES

TOTAL								
ENSINO INFANTIL			3.331,60	0,03 %	3.331,60	0,03 %	46.258,73	0,44 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.331,60	0,03 %	3.331,60	0,03 %	3.331,60	0,03 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.331,60	0,03 %	3.331,60	0,03 %	3.331,60	0,03 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	42.927,13	0,41 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	2.809.304,97	27,00 %	2.797.041,84	26,88 %	2.594.988,78	24,94 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	269.633,14	2,59 %	268.523,32	2,58 %	226.675,36	2,18 %
ENSINO FUNDAMENTAL	779.020,45	7,49 %	767.867,14	7,38 %	650.589,17	6,25 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	1.760.651,38	16,92 %	1.760.651,38	16,92 %	1.717.724,25	16,51 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 35 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
304.014.028-00

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO
268.656.788-00

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR
327.992.798-64